



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE LAJES/RN

Processo: 00008017120078200119

UNIBANCO AIG SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUZIA FERREIRA FELIPE**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o desarquivamento dos autos para expor o que segue.

Face a pandemia vivenciada, tendo em vista a dificuldade de o patrono conseguir comparecer na presente comarca, bem com a intimação para assinar a petição de folha 130, vem este demandado que seja considerado como pedido de desarquivamento a presente petição, que consta devidamente assinada e desconsiderada a enviada sem assinatura, por equívoco.

Além disso, cumpre esclarecer que houve bloqueio *on line* nas contas bancárias nas contas do Réu, no montante de R\$ 3.201,31 (TRÊS MIL E DUZENTOS E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

Desta forma, vem o réu requerer que V. Exa., a expedição comprovante de desbloqueio da conta supracitada, **através da tela do Bacenjud 2.0, discriminando “ordem de bloqueio e desbloqueio - cumprida integralmente”, COM ID DE TRANSFERÊNCIA INFORMANDO PARA QUAL INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FOI TRANSFERIDO O VALOR BLOQUEADO.** Não restando indagações quanto ao perfeito cumprimento da obrigação.

Outrossim, vem o réu requer a V. Exa., emita **decisão e determine a serventia cartorária certificar o DESBLOQUEIO DAS CONTAS DA SEGURADORA RÉ, BEM COMO A JUNTADA DAS TELAS BACENJUD 2.0 AOS AUTOS,** com expedição de ofício ao Banco Central, propiciando assim, ao patrono do réu **demonstrar ao cliente a inexistência de bloqueio on line referente a qualquer que seja suas contas financeiras.**

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado João Barbosa Alves Filho, OAB/RN 980-A e ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432 - OAB/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

LAJES, 8 de outubro de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN